



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, matrícula SIAPE 2053671, a partir do dia 18/01/2022, referente ao exercício 2021, iniciada em 17/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.